EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relativas ao atendimento a pacientes idosos, crianças e com deficiência realizado no Pronto Atendimento (P.A.) de nosso município.	**DESPACHO**:

REQUERIMENTO N.º 58/2023

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Considerando que o Pronto Atendimento (P.A.) não possui espaço suficiente para separar os pacientes por alas, assim, misturando atendimentos de Covid-19 com outros, inclusive crianças;

Considerando que recebemos várias reclamações da espera no atendimento no P.A., que havia idosos com muita dor aguardando por atendimento há horas; e

Considerando a previsão da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, para atendimento prioritário de pessoas com mais de 60 anos, e acima de 80 anos,

Requeiro ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento e esclarecimentos à população, as seguintes informações:

1. Uma vez que há inúmeras reclamações a respeito do atendimento da empresa terceirizada no PA, como a Administração Municipal pretende melhorar o atendimento das crianças, adultos, idosos e pessoas com deficiência? Exemplificar.
2. Uma vez que houve reclamações de idosos que aguardaram por mais de 2 horas para atendimento, como estão sendo organizados os atendimentos, considerando a previsão federal (Estatuto do Idoso) de prioridade para as pessoas com mais de 60 anos e acima de 80 anos? Esses idosos são passados na frente?
3. Quantos médicos a Unidade possui atualmente para atender à demanda? Informar o horário de entrada e saída desses profissionais, por especialidade.
4. Por qual motivo os idosos não são atendidos assim que dão entrada na Unidade?
5. Quais os principais sintomas físicos que o munícipe precisa estar sentindo para receber a “cor vermelha” no primeiro atendimento?
6. Quais ações da Secretaria da Saúde foram realizadas para conhecimento dos atendentes do PA para atendimento de pessoa com deficiência que estiverem utilizando o colar girassol?

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

(assinatura eletrônica)
Dalva Siqueira
Vereadora

Clicksign 0d8da93f-5d3f-4c43-bc33-61d4f1ac0625

Req. 58-2023 - Dalva.docx

Documento número #0d8da93f-5d3f-4c43-bc33-61d4f1ac0625

Hash do documento original (SHA256): 020b225cab1f076d81bd019e21029b14755aa701ce8611e1c47a1677bcf5f993

Assinaturas

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 14 abr 2023 às 12:10:57

Log

14 abr 2023, 11:53:05	Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 0d8da93f-5d3f-4c43-bc33-61d4f1ac0625. Data limite para assinatura do documento: 14 de maio de 2023 (11:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 abr 2023, 11:53:05	Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
14 abr 2023, 12:10:57	Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.481.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 abr 2023, 12:10:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d8da93f-5d3f-4c43-bc33-61d4f1ac0625.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d8da93f-5d3f-4c43-bc33-61d4f1ac0625, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.